DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TUIUTI	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2
Licitações e Contratos	4
Atas de Sessões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PODER EXECUTIVO DE TUIUTI

Atos Oficiais | **Outros atos oficiais**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao COVID-19

Ata 14ª Reunião Ordinária do ano de 2021

Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao COVID-19

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, reuniram-s dependências do Paço Municipal, sediado à Rua Zeferino de Lima, número cento e dezessete, Bairro Cent Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, os membros do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamer covid dezenove, instituído através do Decreto número vinte e oito de dois mil e vinte e Portaria número cir dois mil e vintes e um. O Prefeito Municipal, Dr. Anderson Santos Correia, deu início a reunião cumprimen a todos os presentes e informou que a Sra. Aline não estava presente, pois a mesma estava em reunião, Alessandra estava em atendimento e a Sra. Carina teve um imprevisto e por isso não iria participar. D sequência o Sr. Prefeito Municipal informou a todos o número de infectados, está com trinta casos confirm trinta e três pessoas estão em monitoramento domiciliar, esperando resultado do swab, um paciente hospitalizado como suspeito, três pacientes estão hospitalizados e doze óbitos. O Sr. Prefeito informo todos os membros do Comitê deve respeitar a religião, que cada um tem sua crença. Informou também decreto anterior será valido até a próxima segunda feira, dia doze de abril do ano de dois mil e vinte e um. Erivan comentou que o Município de Tuiuti está em terceiro lugar no índice de vacinação da região. O Sr. Pr informou que funcionários com suspeita de covid que estiverem saindo e não respeitando o atesta afastamento vai perder a cesta básica e assinará o Termo de Advertência, disse também que as vacinas do é por idade, pois seguimos os protocolos expedidos pelo Governo do Estado. O Sr. Prefeito disse que qu tiver velório, os fiscais terão que fiscalizar e assim impedir as aglomerações.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, que foi lavrada e subscrita por mim, Cristiane Regi Souza, membro do Comitê. Após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Anderson Santos Correia
Prefeito

Pedro Donizete de Godoy
Vice Prefeito

Paola Fernanda Casa
Chefe de Divisão de Convênios

Fábio Antônio de Freitas
Chefe de Departamento de Administração e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao COVID-19

Kátia Alves Dariolli Ferreira
Chefe de Departamento de Recursos Humanos

Ana Lúcia Ferraz Barbosa
Membro do Conselho de Saúde

Nathalia Bertholdo
Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária

Tatiane Cusinato Dias
Chefe de Dep. de Assis. Social e Solidariedade

Carina Aparecida Ramos
Assistente de Gestão Escolar

Rafaela Cristina Storani Morin
Chefe de Dep. de Compras e Licitação

Rosaquel Marina Pavan Linda dos Santos
Chefe de Divisão de Turismo, Esporte e Lazer

Cristiane Regina de Souza
Secretária Executiva

Joseane Possidonio
Chefe de Departamento de Obras e Serviços.

Aline Eugênia Toricelli dos Reis
Chefe de Departamento de Saúde

Cláudia Cristina Soares
Assessora Jurídica

Pâmela de Fátima Casa
Chefe de Departamento de Educação e Cultura

Erivan Orlando Ramos
Chefe de Departamento de Planejamento

Alessandra Caribe Pinho Martins Teodoro
Médica

Pamela Yurika Nishizaki
Chefe de Divisão de Meio Ambiente

Andrea Carvalho Stecca
Agente Comunitário de Saúde

DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
ATA CIRCUNSTANCIADA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Às 15:00 horas do dia 14 de abril de 2.021, na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tuiuti, sito à Rua Zeferino de Lima, nº 117 - Centro, reuniu-se os membros da Comissão Municipal de Licitação, ao final infra-assinados, a fim de concluir os trabalhos licitatórios da licitação, modalidade do tipo Tomada de Preços nº 001/2021, cujo objeto é INFRAESTRUTURA COMPLETA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO, DO TREVO DO BAIRRO DO PASSA TRÊS, EM TUITUI/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS ANEXOS, pelo critério fixado de menor preço. Aberta a sessão, oportuno ressaltar que durante os trâmites processuais não houve qualquer tipo de recurso, e efetivada a comparação de preços considerando o critério de menor preço fixado no Edital, e após critério de desempate por ME/EPP chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

- A licitante CONCREAR SERVIÇOS EIRELI EPP, foi vencedora, pois ofertou o valor de R$ 161.379,55 (cento e sessenta e um mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

- A licitante PAVIDEZ ENGENHERIA LTDA, ficou em segundo lugar, pois ofertou o valor de R$ 161.675,65 (cento e sessenta e um mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

- A licitante TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, ficou em terceiro lugar, pois ofertou o valor de R$ 162.022,34 (cento e sessenta e dois mil e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos).

- A licitante HAGATE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI EPP, ficou em quarto lugar, pois ofertou o valor de R$ 179.848,65 (cento e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Por fim, esta Comissão propõe que antes de a matéria ser submetida à deliberação da autoridade superior, para efeito de adjudicação e homologação do resultado final do Certame, seja o processo licitatório encaminhado à douta Assessoria Jurídica Municipal para fins e efeitos do artigo 38, inciso VI, da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, Rafaela Cristina Storani Morin, que secretariei os trabalhos e pelos demais membros constituídos da Comissão Municipal de Licitação.

PAOLA FERNANDA CASA

Presidente

RAFAELA CRISTINA STORANI MORIN

Membro

JOSUEL ALVES ANANIAS DA SILVA

Membro

LAFAIETE JOÃO BATISTA DOS SANTOS

Membro

ANDREA DE CARVALHO STECCA

Membro

Obs: Publicado no Mural de Atos Oficias no dia 14 de abril de 2021.